

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 433, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.091

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Emerson Dias da Silva** para, em comissão, exercer o cargo de Oficial de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Júlio Resplande**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2000.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente